



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o **Edital nº 001/2016**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com embasamento no item 15, sub-ítem 15.4 do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016,

Considerando ainda a existência de grande número de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, realizado conforme Edital nº 001/2016, de 30 de junho de 2016;

Considerando por fim a existência de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal, que poderão ser preenchidas durante o período de prorrogação,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos de que trata o **Edital nº 001/2016**, homologado através dos Editais de números **32/2016 e 33/2016**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2298 de 27 / 02 / 2019